



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO  
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

**PORTARIA/GGDRH/Nº 67.725 de 10 de Dezembro de 2025**

**Marcelo Oliveira**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado final e homologação do Concurso Público nº 03/2022, Processo Administrativo nº 11913/2022 **RESOLVE**:

**I – DEFERIR** a prorrogação da posse do candidato abaixo relacionado, nomeado por meio da Portaria nº 67.591, de 10/11/2025.

1. Junio da Silva Trindade, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, classificação 2 LN - 7 LG, prorrogar até 12/12/2025.

Mauá, 10 de Dezembro de 2025

  
**MARCELO OLIVEIRA**

Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da  
Lei Orgânica do Município.

  
**Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli**

Secretaria Municipal

Secretaria de Administração e Modernização